

tir de 1.10.81, Padrão 22-E. KYOSHI HASHIM, RG 1.699.296, a partir de 1.10.81, Padrão 17-C. LAZARO GROSS SOARES, RG 1.562.195, a partir de 1.10.81, Padrão 17-D. MEDICO ASSISTENTE - SIMEY FERREI, RG 1.806.867, a partir de 1.10.81, Padrão 24-E.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI - das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91, da Lei LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica em quadrado, a partir de 1.3.82, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela Adiante citada, a que se refere a LC 247/81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-II
DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III) - LORENTE DE FREITAS CARVALHO, RG 263.968, Padrão 20-D.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo RG nº 5004/62-II e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Enfermeira Encarregada do SQC II do QRC, ocupado por THEME SILVA, matr. 5.489, RG 2.441.536, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 50-C-I, e não como constou na Apostila de 30.11.78, publicada no DOE de 6.4.79, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.8.79 no Padrão 51-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.1.80, publicada no DOE de 18.4.80 e a partir de 1.12.80 no Padrão 52-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.3.82, publicada no DOE de 7.4.82.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo RG nº 7199/60, e em razão da reformulação dos cálculos fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Enfermeira Encarregada, do SQC-II do QRC, ocupado por JOSÉ DE NELO VIANA, matr. 5.845, RG 3.070.851, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das D.T. da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 1.3.78, no Padrão 50-B-I, e não como constou na Apostila de 12.1.82, publicada no DOE de 3.4.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79, no Padrão 51-B-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.1.82, publicada no DOE de 3.2.82, a partir de 1.3.80 no Padrão 52-B-I nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.1.82, publicada no DOE de 3.2.82. Aposentada a partir de 25.11.71.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo RG nº 1154/60-G e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Assistente Social do SQC-III do QRC, ocupado por JULIA DE MARGOS FALCÃO, matr. 3.811, RG 2.276.932, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 49-D-I, e não como constou na Apostila de 9.7.81, publicada no DOE de 17.7.81, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79, no Padrão 50-D-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.8.79, publicada no DOE de 20.9.79, a partir de 1.8.79, no Padrão 51-D-I nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.1.80, publicada no DOE de 11.4.80, a partir de 1.3.80, no Padrão 52-D-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.1.81, publicada no DOE de 6.2.81, aposentada a partir de 28.11.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo RG nº 29.487/55-J e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Oficial de Administração, do SQC-III do QRC, ocupado por MARIA ELIZA RAZ DE SOUZA, matr. 2.705, RG 4.110.703, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão 32-D-I e não como constou na Apostila de 29.3.82, publicada no DOE de 7.4.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79 no Padrão 33-D-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.3.82, publicada no DOE de 7.4.82; a partir de 1.3.80 no Padrão 34-D-I nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.3.82, publicada no DOE de 7.4.82. Aposentada a partir de 24.3.77.

em nome de MILTON PORRELLI, matr. 5.687, RG 386.013, Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 61-E-II do SQC I, fica enquadrado em Jornada Comum de Trabalho a partir de 8.1.82, de conformidade com o artigo 74 da LC 180/78.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo RG nº 1024/61-J e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Auxiliar de Enfermagem do SQC III do QRC, ocupado por MAIR PAIVA UBERMACKER, matr. 2.696, RG 1.590.515, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 36-E-I e não como constou na Apostila de 31.7.81, publicada no DOE de 4.9.81 e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79, no Padrão 37-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 25.9.81, publicada no DOE de 16.10.81 e a partir de 1.3.80, no Padrão 38-E-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.9.81, publicada no DOE de 16.10.81, aposentada em 21.1.78.

na Portaria RG de 26.3.82, publicada no DOE de 16.4.82, em nome de RAIMUNDO LÓCIO DE SOUZA, matr. 7.387, Contínuo Porteiro, Padrão 4-A-I da Escala de Vencimentos I do SQC-II do QRC, foi designado para exercer em confiança a função atividade de Chefe de Seção (Administração Geral), lotado na Seção de Expediente da Divisão de Hospital Auxiliar de Sucesso do Departamento de Hospitais Auxiliares, a partir de 9.2.82 e não como constou.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO a Averbção do Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a SEBASTIÃO RODRIGUEZ CORREIA, matr. 4.741, Oficial de Administração, num total de 9 (nove) anos, e 22 (vinte e dois) dias, somente para fins de Aposentadoria e Disponibilidade; proc. 5764/64-G.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário,

- De 20-4-82

No processo SIC 136/81 - (apenso o processo SIC nº 134/81)

Interessado: motorista ELOY GOBBO MADALENA, R.G. nº 4.932.483 -

SP:

"Acolhendo o relatório apresentado pela Comissão Especial de Sindicância, às fls. 34/39, corroborado pela Douta C.J. da Pasta, ABSOLVO o motorista sindicado, por não estar devidamente comprovada sua culpabilidade pelo acidente noticiado nestes autos."

- De 23-4-82

No processo SIC 137/81 - (apenso o processo SIC nº 135/81)

Interessado: motorista BENEDITO DOMINGUES, R.G. 6.845.295 - SP:

"Acolhendo o relatório apresentado pela Comissão Especial de Sindicância, às fls. 12/17, corroborado pela manifestação da douta Consultoria Jurídica da Pasta, às fls. 19/23, ABSOLVO o motorista BENEDITO DOMINGUES por não estar devidamente comprovada a sua culpabilidade pelo acidente noticiado nestes autos."

No processo SIC 145/81 - (apenso o processo SIC nº 143/81)-

Interessado: motorista JOVELINO ALVES FERNANDES, R.G.

2.018.219 - SP:

"Presentes o relatório da Comissão Especial de Sindicância (fls. 25 a 29) e a manifestação da douta Consultoria Jurídica desta Secretaria (fls. 31 a 35), que acolho, ABSOLVO o motorista sindicado JOVELINO ALVES FERNANDES."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO DIRETOR DE 06-05-82

No título de 26-04-82, referente a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 9.266.277, Escriturário, padrão 10-A, da E.V. 1, da Tabela I, SQF-II-QCC, para declarar que de conformidade com o art. 195, da L.C. 180/78, o interessado a partir de 23-04-82, faz jus à diferença correspondente entre os vencimentos do padrão 10-A, da E.V. 1, e o padrão 13-A, da E.V. 2, ambos da Tabela I, instituída pelo § 1º do art. 1º, da L.C. 247/81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS de 6-5-82

DECLARANDO EXONERADO,

os abaixo mencionados, dos cargos adiante relacionados, temporários, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2-T-I, da comarca da Capital, em virtude de haver findado o prazo de suas nomeações, nos termos previstos no art. 92, III, da Constituição do Estado:

a contar de 3-5-82

ANNA DE ESTEFANO D'AMICO, RG 8.529.992, Escrevente, nomeada por decreto publicado a 8 e 12-3-80;

HELENA LABELI GAVRONSKI, RG 2.123.470, Oficial de Justiça, nomeada por decreto publicado a 19 e 21-3-80;

a contar de 7-5-82

CLAUZA CREMONESI, RG 7.426.459, Oficial de Justiça, nomeada por decreto publicado a 12, 16 e 19-4-80.

DECLARANDO SEM EFEITO,

a vista do que decidiu o acórdão proferido no Mandado de Segurança 1602-0, da comarca de São Paulo, o decreto publicado a 7-1-82, que promoveu, por merecimento, o Bel. SEBASTIÃO FLÁVIO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito de Itaporanga (1ª entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Jacaré (2ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, para exercerem, em caráter temporário, e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, os cargos adiante indicados:

Médico, do SQC-III-QSJ, padrão 9-A, E.V.7, T-I

Dr. EDSON CARLOS MIRANDA MONTEIRO, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração do Dr. Tadeo Yoshikawa;

Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, E.V.2, T-I

IVAN KHARILLAH GELLY, RG 9.040.145, classificado na comarca de Pindamonhangaba, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Tavares de Castro Pereira;

THEOBALDO ANTONIO PAULINO DA SILVEIRA, RG 3.761.309, classificado na comarca de Rio Claro, em vaga decorrente da exoneração de Vilson Aparecido Galdino.

PROMOVENDO,

a vista do que decidiu o acórdão proferido no Mandado de Segurança 1602-0, da comarca de São Paulo, e com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, pelo critério de merecimento e a partir de 7-1-82, o Bel. MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO, Juiz de Direito de Juguí (1ª entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Jacaré (2ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 6.5.82

DECLARANDO SEM EFEITO

a resolução de 7, publicada no D.O. de 8 e 9.8.79, que promoveu, por merecimento, a partir de 30.6.79, Jabor Descio, RG.2.590.574, do Grau D, para o Grau E, no cargo de Engenheiro, referência 48, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DISPENSANDO

a contar de 1º.2.82, Antonio Ferreira, RG. 7.696.285, Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Controle, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 38, inciso III, do Decreto 13.412/79.

DESIGNANDO

a contar de 1º.2.82, Antonio Ferreira, RG. 7.696.285, Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 38, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 29, publicada no D.O. de 30.4.82 e retificada no D.O. de 6.5.82, em nome de Silveira Precilias Zago, onde se lê: apostila do Diretor Geral, leia-se: resolução.

Apostilas do Secretário - de 6.5.82

Declarando:

nos títulos de Adalberto Dória, RG.5.062.322, e Neusa Ferreira de Souza, RG.1.008.557, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos com a incidência recíproca do adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação relativa ao Regime de Dedicação Exclusiva, a partir da incorporação da mesma gratificação.

nas resoluções dos seguintes servidores, que os interessados foram designados para exercerem as funções de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância de Pavilhão, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Casa de Detenção, de que trata o art. 17, inciso IV, letra b, c.c.o art.235 do Decreto 13.412/79, e não como constaram:

Seção I, 1º Turno - Romeu Pietrotcatelli, RG.1.813.217;

Seção I, 2º Turno - Waldomiro Gonçalves, RG.3.335.755;

Seção I, 3º Turno - Irani do Nascimento Moreira, RG.4.403.888;

Seção I, 4º Turno - Santiago Fernandes, RG.3.717.360;

Seção II, 1º Turno - Wilton Adão, RG.5.003.994;

Seção II, 2º Turno - Elias Leite da Silva, RG.1.748.224;

Seção II, 3º Turno - Carlos Alberto da Costa Alves, RG.3.412.737;

Seção II, 4º Turno - Carlos Rita dos Santos, RG.4.958.878;

Seção III, 1º Turno - Anaury Varricchio, RG.4.363.828;

Seção III, 2º Turno - Mavi Aeu Ferreira da Luz, RG.3.947.372;

Seção III, 3º Turno - Felício Antonio Salve, RG.1.559.474;

Seção III, 4º Turno - Jonas Sofia, RG.4.593.787;

Seção IV, 1º Turno - Nelson Brisquiliari, RG.2.701.667;

Seção IV, 2º Turno - José Cury, RG.1.609.017;

Seção IV, 3º Turno - Irineu Pereira da Bella, RG.2.769.370;

Seção IV, 4º Turno - José Antonio Pereira, RG.2.918.843;

Seção V, 1º Turno - Guilherme Silveira Rodrigues, RG.5.892.856;

Seção V, 2º Turno - Euclides Dini Maciel, RG.1.772.967;

Seção V, 3º Turno - Onofre Barboza, RG.2.381.817;

Seção V, 4º Turno - Nelson Simão, RG.3.248.169;

Seção VI, 1º Turno - Angelino Silvestre, RG.1.046.845;

Seção VI, 2º Turno - Benedito Alberto Rino, RG.3.957.527;

Seção VI, 3º Turno - Tito Rodrigues Coutinho, RG.5.685.917.

na resolução de Nelson Brisquiliari, RG.2.701.667, que o interessado foi dispensado da função de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância de Pavilhão, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Casa de Detenção, Seção IV, 1º Turno, de que trata o art.17, inciso IV, letra b, c.c.o art.235 do Decreto 13.412/79, e não como constou.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 6.5.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido:

Maria Virginia Hermácula, RG.10.544.421, do cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

Josemary da Costa Soares, RG.15.139.086, do cargo de Oficial de Administração, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Oswaldo Palotti Júnior, RG.7.623.837, do cargo de Escrevente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, Maria Neide Silva, RG.8.789.556, da função-atividade de Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70 -

a Antonio Garcia Parra, RG.1.849.072, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Casa Branca (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-200.210/82.

a João Ferreira, RG.2.515.641, Escrivão Interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Naranjinha, município de igual nome, da comarca de Presidente Prudente (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício.-SJ-199.523/82.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Maria Aparecida Merli Zambello, RG.2.439.565, Auxiliar do 6º Cartório de Protestos de Letras e Títulos da comarca da Capital (1ª classe), conforme portaria de 23, publicada no D.O. de 24.12.80.-SJ-187.495/80.

DECLARANDO COMPETIR

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, a Renato Vargas, RG.2.096.605, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 15.12.81.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral de

18, publicada no "D.O." de 19.05.81, em nome de Marly Sprovia

ri Chalupa, onde se lê: padrão 39-B, leia-se: padrão 41-B;

29/5, publicada no "D.O." de 02.06.81, em nome de Zaira de

Souza Toledo, onde se lê: padrão 60-E, leia-se: padrão 62-E;

19, publicada no "D.O." de 28.08.81, em nome de Inácio Antônio

Padro, onde se lê: padrão 12-E, leia-se: padrão 13-C;

19, publicada no "D.O." de 20.08.81, em nome de Benedito Gonçalves

de Silva, onde se lê: padrão 10-A, leia-se: padrão 11-A;

22, publicada no "D.O." de 23.09.81, em nome de Walter Ferraz

Machado, onde se lê: padrão 47-A, leia-se: padrão 48-A;

12, publicada no "D.O." de 13.03.82, em nome de Solange Garcia,

onde se lê: padrão 9-A, leia-se: padrão 10-A;

15, publicada no "D.O." de 16.03.82, em nome de José Antenor

de Faria, onde se lê: Escala de Vencimentos 4, leia-se: Escala

de Vencimentos 1

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portarias do Diretor da Justiça- de 6.5.82

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art.52, da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse dos cargos de Oficial de Justiça, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, das comarcas abaixo mencionadas, para os quais foram nomeados por decretos adiante indicados:

de 7, publicado no D.O. de 8.4.82

de São João da Boa Vista

Antonieta Marlene Vieira, RG.4.167.836;

de 12, publicado no D.O. de 13.4.82

de Guarulhos